



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

**Decreto Nº 15**  
**De 3 de Março de 2026**  
**Lei 536 / 2025**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2026 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 73/2025 de 23/12/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>1022 - Reforma Ampliação do Estádio Municipal</b>		
4.4.9.0.51.00.00 / 1700 - Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00 / 1701 - Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, 3 de Março de 2026**

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00